

# Sompo Garantia Tradicional

**Garanta o cumprimento  
de Obrigações Contratuais  
ou de Pagamento.**



O seguro Sompo Garantia Tradicional tem como objetivo principal garantir ao Segurado o cumprimento de obrigações assumidas pelo Tomador em um Contrato, seja para execução de obras civis (construção), fornecimento de bens/equipamentos/materiais, ou prestação de serviços em geral (instalação, montagem e manutenção), ou ainda, obrigações de pagamento.

Caso haja o descumprimento das obrigações pelo Tomador, os prejuízos decorrentes deste inadimplemento serão apurados pela Seguradora e ressarcidos por meio da execução da garantia, até o limite da Importância Segurada da Apólice.

Este seguro tem como Tomador apenas pessoas jurídicas, sejam órgãos públicos ou empresas privadas.

## Benefícios

### • Custo Acessível

Solução com o melhor custo-benefício, taxas mais baixas e flexíveis em relação a outras formas de caução.

### • Agilidade na contratação

Prioridade de atendimento técnico: Cadastro de Tomadores com demandas dentro do crivo de aceitação da Seguradora.

### • Fonte de crédito adicional para a empresa

Não compromete o fluxo de caixa da empresa e reduz os efeitos prejudiciais de eventuais penhoras, ao desonerar os ativos da empresa.

## Modalidades

- Licitante
- Aduaneiro
- Imobiliário
- Concessão
- Manutenção Corretiva
- Retenção de Pagamentos
- Adiantamento de Pagamentos
- Administrativo de Créditos Tributários
- Executante Construtor Término de Obra
- Completion Bond Executante Construtor
- Pagamento de Compra e Venda de Energia
- Cobertura Adicional para Ações Trabalhistas e Previdenciárias
- Performance Bond (Executante Construtor, Fornecedor ou Prestador de Serviços)

## Como funciona

### • Contrato de Contragarantia (CCG)

É um instrumento jurídico privado pactuado entre o Tomador, seu eventual Feador – caso seja esta a estrutura aprovada no crédito –, e a Seguradora, o qual rege as relações firmadas entre as partes, onde o Tomador se coloca como primeiro responsável caso seja necessário arcar com qualquer prejuízo por ele gerado. A participação de eventuais Feadores se dará como intervenientes coobrigados que atuam como devedores solidários em caso de descumprimento de obrigações pelo Tomador. Este contrato é único e ampara todos os riscos cobertos pelas Apólices de Seguro Garantia emitidas pela Seguradora. O Contrato de Contragarantia não interfere nos direitos do Segurado.

### • Sinistro

Descumprimento pelo Tomador das obrigações assumidas por ele no contrato firmado junto ao segurado e que estejam cobertas pela apólice.

### • Indenização

Valor pago pela Seguradora ao Segurado, em razão dos prejuízos causados pelo Tomador ao descumprir as obrigações contratuais garantidas pela Apólice.

### • Sub-Rogação

Direito legal que a Seguradora adquire após o pagamento de qualquer indenização ou finalização das obras, em razão do inadimplemento contratual do Tomador, para reaver deste e/ou dos seus Feadores (intervenientes coobrigados), o montante pago ao Segurado.

## Relação Tríplice do Seguro Garantia



## Fluxo para emissão

- 1º Passo**  
**Análise de Crédito**  
Necessária análise dos documentos financeiros do Tomador visando aprovação de crédito para a modalidade pretendida.
- 2º Passo**  
**Formalização do CCG**  
Assinatura do CCG pelo Tomador, Feadores – caso haja –, e Seguradora.
- 3º Passo**  
**Solicitação de Apólice**  
A Seguradora analisará o Parecer Judicial assinado pelo advogado do Tomador e eventuais peças processuais objeto da solicitação do seguro, para identificação do apetite de risco e eventuais exclusões.
- 4º Passo**  
**Emissão da Apólice**  
Aceito o risco pela Seguradora e aprovada nossa Minuta pelo Tomador, a Seguradora processa a emissão da Apólice e passa a ser a garantidora do processo judicial objeto da Apólice.

### Acesse:

[www.sompo.com.br](http://www.sompo.com.br)

[@somposeguros](https://www.instagram.com/somposeguros)

[@sompo.seguros](https://www.facebook.com/somposeguros)

[/somposeguros.brasil](https://www.linkedin.com/company/somposeguros)

### Central de Atendimento

Grande São Paulo: (011) 3460-9000  
Demais localidades: 0800 77 00 179  
Whatsapp: (011) 3460-9000  
SAC (Informações, Cancelamentos e Reclamações):  
0800 77 00 164

Ouvidoria: 0800 77 00 187  
Disque Denúncia: 0800 77 53 548  
Deficiente Auditivo e de Fala:  
[https://mobapp.sompo.com.br/SAC\\_CW/SacSompo](https://mobapp.sompo.com.br/SAC_CW/SacSompo)